PROJETO DE LEI Nº 135/2023
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.944, DE 21 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito em exercício do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º. A Lei Municipal nº 2.944, de 21 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 35 ……**

……...

V - (REVOGADO);

……(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 30 de novembro de 2023.

ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito em Exercício